









# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

MUNICÍPIO DE MARILUZ  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹	(a)	(b)	(g) = (a+b)	(h) = (a) / (g)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		20.753.832,21	0,00		
Pessoal Ativo		15.479.082,95	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas		4.335.576,77	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)		939.172,49	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		4.851.676,34	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		3.688.334,57	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial		1.500,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		4.481.841,77	0,00		
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011		0,00	0,00		
IRRF		0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		15.902.155,87	0,00		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.747.431,16	-
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	250.000,00	0
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.497.431,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II b)	15.902.155,87	53,91
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I e II, art. 20 da LRF)	17.698.458,70	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.813.535,76	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (meio II do § 1º do art. 59 da LRF)	15.928.612,83	54,00

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>.

**Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

MUNICÍPIO DE MARILUZ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "c")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados e Não Processados	Demais Obrigações Financeiras (d)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (b) = (a) - (b) + (c) - (d) - (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.742.848,97	82,83	123.571,63	0,00	5.992,58	3.431.201,13	377.813,33	0,00
Restos de Impostos e de Transferências de Impostos - educação	15.852,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.971,59	0,00	0,00
Transferências da FUNDECOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da FUNDECOR 40%	16.332,06	0,00	0,00	0,00	0,00	7.340,26	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	160.778,21	0,00	0,00	0,00	0,00	79.828,88	0,00	0,00
Restos de Impostos e de Transferências de Impostos - saúde	10.813,64	0,00	0,00	0,00	0,00	162,88	142,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	236.343,52	0,00	3.005,87	0,00	0,00	233.348,65	641,65	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	106.340,80	82,83	1.043,70	0,00	0,00	105.217,07	0,00	0,00
Recursos Destinados ao PPS - Plano Financeiro	1.920.449,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.449,58	0,00	0,00
Recursos de Atribuição de Bens Imóveis	1.921,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921,09	0,00	0,00
Atribuição de Recurso Orçamentário - ARD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados de Recursos	1.237.720,13	0,00	0,00	0,00	5.992,58	1.231.727,55	376.172,28	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.429.089,79	0,00	91.943,01	48,23	0,00	1.337.146,58	52.126,24	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.171.938,76	82,83	215.514,64	48,23	5.992,58	4.794.304,58	429.949,58	0,00

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>.

**Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

<Exercício em que o limite foi excedido>		<Exercício do período seguinte>		<Exercício do segundo período seguinte>	
<Quadrimestre/Semestre>		<Primeiro período>		<Segundo período seguinte>	
Máximo	% DTP	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

NILSON CARDOSO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA  
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA  
TESOUREIRO

VERÔNICA GARCIA  
CONTROLE INTERNO

**Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

MUNICÍPIO DE MARILUZ - PARANÁ  
PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018 - 2º SEMESTRE

RGF - ANEXO 7

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		29.747.431,16	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	15.902.155,87	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP		15.902.155,87	53,91
Limite Máximo (incisos I e II, art. 20 da LRF) - <S>		17.698.458,70	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <S>		16.813.535,76	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	748.594,08	% SOBRE A RCL
Dívida Definida por Resolução do Senado Federal		36.997.291,20	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.617.836,72	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	0,00	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.759.588,99	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		2.082.320,18	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	429.144,60	4.950.301,68

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>.

NILSON CARDOSO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA  
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA  
TESOUREIRO

VERÔNICA GARCIA  
CONTROLE INTERNO

**Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estado, DF e Município**

MUNICÍPIO DE MARILUZ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018 - 2º SEMESTRE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

DÍVIDA CONSOLIDADA - RCL (I)	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
	Saldo Anterior	Saldo Atual	Saldo Anterior	Saldo Atual
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.184.909,10	4.669.010,74	4.380.474,89	4.380.474,89
Empréstimos	4.669.958,00	3.616.751,36	3.251.397,53	3.251.397,53
Interno	4.669.958,00	3.616.751,36	3.251.397,53	3.251.397,53
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reconstrução da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Interno				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.115.031,18	1.053.059,38	998.477,36	998.477,36
De Tributos	202.500,64	185.087,10	176.788,28	176.788,28
De Contribuições Previdenciárias	912.530,54	867.972,28	822.289,07	822.289,07
De Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Cred. Habilitado Não Financeiro				
Demais Dívidas Contratadas				
Parcelamento Financeiro a 90/5/2000 (inclusive) - Vinculada e não pagas				
Outras Dívidas				
DÉBITOS (II)				
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.746.105,00	3.921.216,68	2.848.315,93	2.848.315,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.217.699,43	4.267.010,89	3.064.112,80	3.064.112,80
+ Restos a Pagar Processados	471.586,63	345.814,21	215.584,87	215.584,87
Demais Recursos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RCL (III) = (I - II)	2.438.804,10	1.747.804,06	1.401.358,96	1.401.358,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.747.431,16	30.081.076,00	29.247.431,16	29.247.431,16
% de DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	8,20%	5,81%	4,80%	4,80%
% de DTP sobre a RCL (VI) = (III / IV) x 100	8,20%	5,81%	4,80%	4,80%
LIMITE MÁXIMO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <S>	33.131.092,48	36.997.291,20	33.696.474,20	33.696.474,20
LIMITE DE ALERTA (meio III do art. 59 da LRF) - <S>	31.817.962,43	32.487.562,08	32.137.225,65	32.137.225,65

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>.

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 41/2019

EXONERAR POR TÉRMINO DE CONTRATO O SERVIDOR CARLOS VINICIUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 28 de fevereiro de 2019, o servidor CARLOS VINICIUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 96223048 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 055.649.149-10, admitido em 01 de setembro de 2018, ocupante do emprego público por prazo determinado de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Rondon - Pr., ficando revogada a portaria nº 218/2018 de 29 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se.

Umuarama-PR, 28 de fevereiro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 044/2019

Dispõe sobre transferência de base da servidora SUELI BARBOSA DA SILVA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, no interesse do serviço, a servidora SUELI BARBOSA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 7.992.118-1 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 055.776.079-47, admitida em 01 de outubro de 2014, ocupante do emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - 30 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Ubrai-Pr., para a Base Descentralizada de Campo Mourão - Pr., a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se.

Umuarama-PR, 28 de fevereiro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 042/2019

EXONERAR O SERVIDOR DIOGO PINETTI MARQUEZONI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2019, o servidor DIOGO PINETTI MARQUEZONI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.811.916-1 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 058.052.509-00, admitido em 22 de maio de 2018, ocupante do emprego público de provimento efetivo de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada localizada no município de Uvaipora-PR., ficando revogada a portaria nº 144/2018 de 22 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se.

Umuarama-PR, 28 de fevereiro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 045/2019

Dispõe sobre transferência de base da servidora SILVANE DOS SANTOS SILVA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, no interesse do serviço, o servidor SILVANE DOS SANTOS SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 5.997.004-4 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 017.241.369-92, admitida em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de CONDUCTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA - 8 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Ubrai-Pr., para a Base Descentralizada de Campo Mourão - Pr., a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se.

Umuarama-PR, 28 de fevereiro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DO CIUENP

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
2º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global nº 160/2017  
Atividade de Preços nº 12/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratada: IGOR REIAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI-ME  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na cláusula sétima do presente contrato, para mais 60 (sessenta) dias, com término previsto para 18 de abril de 2019, conforme Parecer Técnico e Jurídico.  
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 15/02/2019.

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Nº 42/2019  
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 17/2019, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais: § 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 029/2019 de 21 de Janeiro de 2019, sobre o Processo de Licitação nº 42/2019, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E ELETRDOMESTICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.  
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.  
INFATEC COMPUTADORES LTDA.  
PAULO SERGIO DE CARVALHO -ME  
NORDESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA  
CARLA CHARLIZE RUIZ LOPES PAPELARIA  
TEMPERLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP  
COMERCIO DE MADEIRAS AAGR E SERVIÇOS CONTRUÇÃO CIVIL - EIRELI DO SÍLO Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSSP/PR, e do CPF/ME nº 409.020.649-91, residente e domiciliado na Avenida Marconello, bairro dos Santos nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: ROSANA FERREIRA CALZAVARA, inscrita no CNPJ nº 32.865.250/001-57, com sede à SANTOS DUMONT, nº 967, CENTRO - 87550-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ROSANA FERREIRA CALZAVARA portador(a) do RG. nº 8.380.917-5 SSP/PR, e do CPF/ME nº 041.089-59, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont 967 centro CEP 87550-000 - Altonia - Pr., resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissional, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.066/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite R\$ 142019, Processo nº 25, data da homologação da licitação 2/7/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.  
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
São Jorge do Patrocínio-PR, 25/02/19  
JOSE CARLOS BARALDI  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2019  
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: ROSANA FERREIRA CALZAVARA, inscrita no CNPJ nº 32.865.250/001-57, com sede à SANTOS DUMONT, nº 967, CENTRO - 87550-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ROSANA FERREIRA CALZAVARA portador(a) do RG. nº 8.380.917-5 SSP/PR, e do CPF/ME nº 041.089-59, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont 967 centro CEP 87550-000 - Altonia - Pr., resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissional, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.066/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite R\$ 142019, Processo nº 25, data da homologação da licitação 2/7/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.  
Do Objeto  
Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.  
Do Prazo  
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses tendo início em 28/02/2019 e término previsto para 28/02/2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.  
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento  
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-16.788,00- (dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais), efetivado em 12 parcelas mensais no valor de 1.399,00 (hum mil trezentos e noventa e nove reais) pagos em até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.  
Do Valor Complementar  
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias no cumprimento do presente contrato, o qual estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.  
São Jorge do Patrocínio-PR, 28 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 73/2019 de 21 de fevereiro de 2019  
CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art.

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná  
 EDITAL Nº 006/2019  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA CONFORME EDITAL Nº 001/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**  
**JOÃO BATISTA PACHECO**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2017, datado de 11 de dezembro de 2017 realizado em 18 de fevereiro de 2018, e considerando o Edital nº 010/2018, de 21 de março de 2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público e a sua apresentação ocorrer em 30(trinta) dias corridos para a contratação, observadas as condições previstas no edital nº 001/2017, Art. 4º, subitens 1 a 4.9:

INSCRIÇÃO CARGO NOME NOTA FINAL CLASSIFICAÇÃO  
 01275 AUX. DE SERVIÇOS GERAIS-MASC JOSE NATHAN BAILO 60,00 9  
 01115 AUX. DE SERVIÇOS GERAIS-MASC JONATHAN DOS S. RODRIGUES 60,00 10  
 00111 AUX. DE SERVIÇOS GERAIS-MASC DAMIAO INACIO DA SILVA 57,50 11

Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico, devendo para tanto apresentar-se à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, situada à Avenida Higienópolis, nº 821, para encaminhamento à avaliação de sanidade física e mental, conforme prevê o Art. 17, Parágrafo Único, da Lei nº 7.790 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Olímpia, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

a) Hemograma completo;  
 b) Urina I;  
 c) Raio X do Tórax e coluna;

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, e serão ressarcidas quando não puderem ser realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde mediante a apresentação do recibo da despesa, que após aprovação nos Exames Médicos e consulta Admissional, deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia autenticada;
- Reservista e fotocópia autenticada;
- Comprovante de residência atual;
- Carteira de trabalho, fotocópia;
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida, autenticada;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- Foto 3x4 recente;
- Atestado de Sanidade Física.

Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos últimos anos.

- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e.

- Nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Nova Olímpia, 28 de fevereiro de 2019.  
 JOAO BATISTA PACHECO  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 019 de 28 de fevereiro de 2019  
 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tapejara.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 2042 de 28 de fevereiro de 2019, decreta:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Tapejara, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2019 um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme segue:  
 13.000 - Instituto de Previdência do Município  
 13.001 - Instituto de Previdência do Município  
 09 - Previdência Social  
 122 - Administração Geral  
 0007 - Previdência Social ao Servidor Público  
 2.137000 - Manutenção e Encargos do Instituto de Previdência - Administração Geral  
 Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (descentralizado)  
 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA ..... R\$: 36.000,00

Art. 2º Para cobertura do valor crédito aberto no artigo anterior, será cancelada parcialmente a seguinte dotação:  
 13.000 - Instituto de Previdência do Município  
 13.001 - Instituto de Previdência do Município  
 09 - Previdência Social  
 122 - Administração Geral  
 0007 - Previdência Social ao Servidor Público  
 2.137000 - Manutenção e Encargos do Instituto de Previdência - Administração Geral  
 Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (descentralizado)  
 R\$: 36.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Tapejara, 28 de fevereiro de 2019  
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
 nº 2042 de 28 de fevereiro de 2019  
 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tapejara.  
**A Câmara Municipal de Tapejara**, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:  
 Art. 1º Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Tapejara, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2019 um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme segue:  
 13.000 - Instituto de Previdência do Município  
 13.001 - Instituto de Previdência do Município  
 09 - Previdência Social  
 122 - Administração Geral  
 0007 - Previdência Social ao Servidor Público  
 2.137000 - Manutenção e Encargos do Instituto de Previdência - Administração Geral  
 Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (descentralizado)  
 R\$: 36.000,00

Art. 2º Para cobertura do valor crédito aberto no artigo anterior, será cancelada parcialmente a seguinte dotação:  
 13.000 - Instituto de Previdência do Município  
 13.001 - Instituto de Previdência do Município  
 09 - Previdência Social  
 122 - Administração Geral  
 0007 - Previdência Social ao Servidor Público  
 2.137000 - Manutenção e Encargos do Instituto de Previdência - Administração Geral  
 Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (descentralizado)  
 R\$: 36.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Tapejara, 28 de fevereiro de 2019  
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
 CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;  
 CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMALTA.  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2018 - .  
 OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato Administrativo nº 012/2018, referente à Contratação de Empresa Jornalística, para a prestação de serviços de publicações diárias com circulação mínima de 05 (seis) dias na semana, dos Aos Oficiais, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, suas autarquias, fundações, Conselhos Municipais e Fundos Especiais, tais como: Leis, Decretos, Portarias, Editais, Avisos, Notificações, Atas de Processos Administrativos, Licitações, Contratos, Resumos de Contratos, de termos aditivos aos contratos, Concursos, Testes Seletivos, Relatórios resumidos de execução fiscal e/ou gestão orçamentária e etc. do Município de Tapejara-PR.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01/03/2019 até 01/03/2020  
 VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)  
 FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR  
 Tapejara/PR, 01 de março de 2019.  
 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
 OBJETO: Realinhamento de preços dos pneus - (Pneu 1000x20 Liso-146/143 J - 16 Lonas-Prof. Min.12,9 mm e Pneu 7.50-16 Liso – Prof. Min. 11,2 mm 116/114 L).  
 CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06.  
 CONTRATADA: ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2018 - .  
 OBJETO: REALIÇADO:  
 Pneu 1000x20 Liso-146/143 J - 16 Lonas-Prof. Min.12,9 mm - R\$: 1.092,00 (hum mil e noventa e dois reais);  
 Pneu 7.50-16 Liso – Prof. Min. 11,2 mm 116/114 L – R\$:498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais);  
 A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº. 8.666/93.  
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.  
 Tapejara/PR, em 27 de fevereiro de 2019  
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2019**  
 O Município de Tapejara, Estado do Paraná, através da Divisão de Licitação e Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando no dia 18 de março de 2019, às 09h00min, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objetivo a Contratação de empreiteira para Execução de uma Unidade de Atendimento Emergência e Urgência/Fronto Atendimento, em área urbana, com área de 820,20m² a ser edificada sobre Lotes de propriedade do Município de Tapejara, Estado do Paraná. Do Convênio nº 114/2016 com Estado do Paraná, conforme Projetos Técnicos, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo. Outros interessados que manifestarem interesse em participar, deverão comparecer ao local estabelecido para apresentação das propostas, podendo participar da presente licitação. Comunica ainda que o Edital completo está disponível aos interessados junto à Divisão de Licitação e Compras, na Prefeitura Municipal de Tapejara, situada à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, das 09h00min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677-1222. Tapejara/PR, 16 de maio de 2018. Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019**  
**ATA RESUMIDA**  
 O Presidente da CPL do Município de Tapejara/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que no dia 26 de fevereiro do corrente ano, às 09:00, procedeu a habilitação e classificação das propostas apresentadas junto a Concorrência Pública 001/2019, que tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel de propriedade do Município, constituído pelo lote de terra nº A-3, subdivisão dos lotes n.º 4 a 14 da Quadra 193, do Perímetro Urbano do Município de Tapejara, com área 495,00m², objeto da especificado na Matricula 19.738, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Cruzeiro do Oeste, constitutivo do patrimônio disponível do Município de Tapejara-PR, com os limites: Norte Confronta-se para a Data A-1 em uma distância de 45,00 metros; Leste: Confronta-se com a Avenida Antônio S. Villela em uma distância de 11,00 metros Oeste: confronta-se com data A-5 em uma distância de 11,00 metros; Sul: Confronta-se com a data A-3, em uma distância de 45,00 metros, conforme solicitação de R's, acostadas neste processo e especificado no formulário padronizado de proposta, conforme Lei Municipal nº 1993 de 22/08/2018, pelo prazo não inferior a 10 (dez) anos, mediante cumprimento das exigências legais e editalícias. Aberta a sessão, verificou-se que apresentou os respectivos envelopes documentos e propostas, a empresa NILSON BARBOSA JUNIOR 10944962947, que após as devidas análises da CPL fora declarada habilitada, por ter atendido as exigências editalícias. Prosseguindo, face à existência de prazo recursal, foi aberto o envelope proposta, que ao final restou declar vencedor o certame a empresa NILSON BARBOSA JUNIOR 10944962947, com proposta de geração mínima de empregos enquanto perdurar o prazo de concessão de direito real de uso, conforme lei municipal 1.993/2018. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a competente ata, que vai assinada por todos os presentes, que com sua publicação abrir-se-á o prazo para interpretação de possíveis recursos administrativos previstos na Lei de Licitações. Tapejara, 26 de fevereiro de 2019. José Alexandre Soave

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2019  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019  
 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
 Tapejara/Pr, 28 de fevereiro de 2019.  
 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 3295, de 26 de Fevereiro de 2019.  
 Emenda: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica, de 1695 de 11 de Dezembro de 2018, decreta:  
 D E C R E T A  
 Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício na importância de R\$ 21.805,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:  
 Crédito Adicional  
 Especial 670 Fundo Municipal do Meio Ambiente 8.3.18.541.18.2057 - Manutenção das Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos  
 449052 - Equipamentos e material permanente  
 Vinculo: 00887 - Transferência Itaipu Binacional nº. 4500047275 19.305.00  
 Especial 671 Fundo Municipal do Meio Ambiente 8.3.18.541.18.2057 - Manutenção das Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos  
 449052 - Equipamentos e material permanente  
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 2.500.00  
 Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes fontes orçamentárias:  
 Art. 3º - Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 19.305,00 (dezenove mil e trezentos e cinco reais), nas seguintes fontes de recursos:  
 Fonte de Recurso Excesso 42.4500011010000000  
 Vinculo: 00887 - Transferência Itaipu Binacional nº. 4500047275 19.305.00  
 Fonte de Recurso Anulação Dotação 404 Departamento do Meio Ambiente 8.2.18.542.18.2055 - Manutenção das Atividades do Departamento do Meio Ambiente  
 Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 2.500.00  
 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 26 de Fevereiro de 2019.  
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº. 1822/2019  
**CLAUDIO SIDNEY DE LIMA**, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:  
 R E S O L V E  
 Nomear de acordo com a Lei nº 1212/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, a Senhora FLAVIA DE MORAIS BRANDÃO GUEDES, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 10.267.053-1 SESP/PR, e inscrita no cadastro Nacional de Identificação Civil, no cargo de Auxiliar de Turma, Cargo em Comissão de Diretor Subdivisão de Ensino Fundamental, nomeação a partir de 01 (um) de março de 2019.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Exício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro ano de 2019.  
 CLAUDIO SIDNEY DE LIMA  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
 Lei Nº 2170/2019  
 DE 28 de fevereiro de 2019  
**SIMULULA**, Declara de utilidade pública a Associação Civil CONSEG – Conselho de Segurança de Xambê/PR. A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xambê sanciono a seguinte Lei:  
 Art. 1º - É declarada de utilidade pública a associação civil CONSEG – Conselho de Segurança de Xambê/PR, CNPJ nº 30.530.792/0001-77.  
 Art. 2º - Fica alterado o inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.976/2014, de 03 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
 "Art. 1º. [...] II - Ter personalidade jurídica constituída há mais de seis meses."  
 Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Xambê-PR, 28 de fevereiro de 2019.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PEROBAL

### ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 3/2019.  
**Contratante:** Município de Perobal  
**Contratado:** CASTRO CLINICA MEDICA LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresas, para prestação de serviços de Saúde – atendimento urgência, emergência e ambulatório, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Perobal, para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, através de profissionais médicos e remunerada conforme valores e critérios discriminados a seguir:

REDE	UNIDADE DE ATENDIMENTO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA DIÁRIA	HORAS MENSAL	VALOR DA HORA	QUANT MES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Rede de urgência e emergência	Unidade de Pronto Atendimento 24hs (Plantões e noturno)	12h	260h	R\$90,00	12	23.400,00	280.800,00
	Unidade de Pronto Atendimento 24hs (Plantões finais de semanas)	12h	208h	R\$95,00	12	19.760,00	237.120,00
Rede de urgência e emergência	Unidade de Pronto Atendimento 24hs (Plantões feriados)	12h	24h	R\$150,00	12	3.600,00	39.600,00
	Unidade de Pronto Atendimento 24hs (Plantões feriados Natal e Ano Novo)	12h	48h	R\$200,00	2	4.800,00	9.600,00
Rede Básica	Clinico Geral - Unidade de Saúde	8h	200h	R\$90,00	2.400h	18.000,00	216.000,00

Valor Total: R\$ 783.120,00.  
 Vigência: 28/02/19 a 28/02/20.  
 Fundamentação: Inexigibilidade nº1/2019. Chamada Pública n.º001/2019

## CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

### PORTARIA Nº 046/2019

### CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS

O PRESIDENTE DO CIUENP - Consorcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Concede Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	Cargo	Local De Trabalho	PERÍODO DE GOZO
001 Adrielly Schneider Costa	10/05/17 a 09/05/18	Téc. Enfermagem Socorrista	Ubatuba	01/03/19 a 20/03/19
002 Alessandra Maria Ruggieri	01/08/17 a 03/08/18	Médico Intervenocista	Campo Mourão	04/03/19 a 02/04/19
003 Alex dos Santos Da Mata	16/12/17 a 15/12/18	Técnicos De Informatica	Administrativo Ciamp	06/03/19 a 2/03/19
004 Amanda Carolina da Silva Oliveira	01/01/17 a 31/12/17	Téc. Enfermagem Socorrista	Icaraima	03/03/19 a 22/03/19
005 Carlos Eduardo Marques Ferreira de Almeida	20/02/18 a 19/02/19	Auxiliar Administrativo	Administrativo Ciamp	11/03/19 a 2/03/19
006 Claudine Pereira Vieira	01/02/18 a 31/01/19	Condutor De Amb. Socorrista	Cianorte	03/03/19 a 22/03/19
007 Daniela Lopes de Souza	01/08/17 a 31/07/18	Médico Intervenocista	Umarumã	01/03/19 a 30/03/19
008 Daniele Gabriel de Sousa	19/12/17 a 18/12/18	Téc. Enfermagem Socorrista	Icaraima	01/03/19 a 30/03/19
009 Dieneo Mônica Prado Junior	04/05/17 a 03/05/18	Condutor De Amb. Socorrista	Rondon	12/03/19 a 1/03/19
010 Elanagda da Silva	01/12/17 a 30/11/18	Téc. Enfermagem Socorrista	Nova Lindinha	14/03/19 a 02/04/19
011 Fabricio Jaraújo Zilotti	01/07/17 a 30/06/18	Médico Regulado	Umarumã	01/03/19 a 15/03/19
012 Fernanda Lucia de Oliveira	13/11/17 a 12/11/18	Enfermeiro Intervenocista	Umarumã	12/03/19 a 11/03/19
013 Fernanda Silva Oliveira	01/06/17 a 31/05/18	Enfermeiro Intervenocista	Pitangui	02/03/19 a 21/03/19
014 Fernando Marcos dos Santos	13/11/17 a 12/11/18	Enfermeiro Intervenocista	Campo Mourão	01/03/19 a 30/03/19
015 Fransciland Olimpio Ramos	13/11/17 a 12/11/18	Condutor De Amb. Socorrista	Pitangui	11/03/19 a 30/03/19
016 Geonir Pereira	13/11/17 a 12/11/18	Condutor De Amb. Socorrista	Umarumã	11/03/19 a 30/03/19
017 Gerson de Souza de Paulo	01/04/17 a 31/03/18	Condutor De Amb. Socorrista	Icaraima	09/03/19 a 28/03/19
018 Henrique Lima Kirian	13/11/17 a 12/11/18	Condutor De Amb. Socorrista	Pitangui	03/03/19 a 22/03/19
019 Heverson Martins Machado	13/11/17 a 12/11/18	Téc. Enfermagem Socorrista	Itarumã	01/03/19 a 30/03/19
020 Joao Manoens de Araújo	13/11/17 a 12/11/18	Condutor De Amb. Socorrista	Ubatuba	12/03/19 a 1/03/19
021 Jose Andre Chiani de Costa	13/11/17 a 12/11/18	Condutor De Amb. Socorrista	Umarumã	11/03/19 a 30/03/19
022 Jose Carlos Comin	01/07/17 a 30/06/18	Condutor De Amb. Socorrista	Londrina	02/03/19 a 21/03/19
023 Joanyay Cacholetto Camarozzo Queiroz	06/03/18 a 07/03/19	Enfermeiro Intervenocista	Umarumã	01/03/19 a 20/03/19
024 Juliana Moreira Breda	13/11/17 a 12/11/18	Coord. Hosp. Desembaralhadas	Pitangui	01/03/19 a 30/03/19
025 Liliane Aparecida de Oliveira Rodrigues	13/11/17 a 12/11/18	Téc. Enfermagem Socorrista	Geneal	11/03/19 a 30/03/19
026 Luciana Fuentes Robaina Khebbiz	01/02/18 a 31/01/19	Condutor De Amb. Socorrista	Terra Boa	01/03/19 a 30/03/19
027 Luciene Aparecida de Oliveira Garhar	13/11/17 a 12/11/18	Téc. Enfermagem Socorrista	Campo Mourão	16/03/19 a 28/03/19
028 Marcos Roberto Sabani	13/11/17 a 12/11/18	Téc. Enfermagem Socorrista	Cruzeiro do Sul	02/03/19 a 21/03/19
029 Marli de Almeida Brito	13/11/17 a 12/11/18	Téc. Enfermagem Socorrista	Cruzeiro do Sul	01/03/19 a 30/03/19
030 Miraceli Pereira Santana	13/11/17 a 12/11/18	Téc. Enfermagem Socorrista	Umarumã	03/03/19 a 01/04/19
031 Mirian Batista Ferreira	13/11/17 a 12/11/18	Téc. Enfermagem Socorrista	Cruzeiro do Oeste	12/03/19 a 1/03/19
032 Priscila Cavalho de Castro Wozel	11/05/17 a 10/05/18	Médico Regulado	Umarumã	14/03/19 a 2/04/19
033 Priscila Megda Jose Job	01/07/17 a 30/06/18	Médico Regulado	Umarumã	05/03/19 a 19/03/19
034 Raoni da Souza Moraes	13/11/17 a 12/11/18	Téc. Enfermagem Socorrista	Cruzeiro do Sul	01/03/19 a 30/03/19
035 Rosamaria Aparecida da Silva Bertoso	13/11/17 a 12/11/18	Enfermeiro Intervenocista	Cianorte	13/03/19 a 01/04/19
036 Silvano dos Santos Silva	13/11/17 a 12/11/18	Condutor De Amb. Socorrista	Ubatuba	04/03/19 a 02/04/19
037 Sonia Maria Carrasco Gasques	01/08/17 a 31/07/18	Téc. Enfermagem Socorrista	Caifaz do Sul	16/03/19 a 20/03/19

038 Vanderlei Jose Costa da Silva 13/11/17 a 12/11/18 Condutor De Amb. Socorrista Campo Mourão 12/03/19 a 11/03/19

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 28 de Fevereiro de 2019.

### ALMIR DE ALMEIDA

### PRESIDENTE DO CIUENP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº. 74/2019 de 22 de fevereiro de 2019  
**CONCEDE** Adicional de Quinquênio a servidores do quadro próprio desta municipalidade e dá outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Art. 1º. CONCEDE Adicional de Quinquênio, a partir das datas abaixo mencionada, nos termos do art. 5º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 796/2002 e Lei Municipal nº. 1437/2010, aos servidores públicos que fazem jus ao adicional, obedecendo suas respectivas datas de nomeações,

EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA E REGIÃO...

Atenciosamente
Miomar Ponciano de Andrade - Presidente
Sind Em Com de Umuarama

REGISTRO DE TÍTULOS
Anotado nesta data sob nº 49537
Transcrito hoje sob nº 49673

Em: / / às horas
Ass: /

CERTIDÃO

Certifico que esta Serventia enviou no dia 12 de fevereiro de 2019, às 15h07min, à Srª CRISTINA VALÉRIA DE ALBUQUERQUE GOMES MARTINS...

Elvira Santos Moreira
OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 114/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 115/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 116/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA
CONTRATO Nº 22/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Altonia, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Altonia, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Altonia, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO - P.M.A.
CONTRATO Nº 038 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 027/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 028/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 029/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE ALTO PIQUIRI/PR
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE ALTO PIQUIRI/PR
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 011/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Altonia, Estado do Paraná...

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 001/2019, de 28 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 078/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 049/2019
SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 050/2019
SÚMULA: Concede Férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 051/2019
SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 052/2019
SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 053/2019
SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 054/2019
SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 055/2019
SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 056/2019
SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 057/2019
SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 058/2019
SÚMULA: Concede Insalubridade a Servidora Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 059/2019
SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 060/2019
SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 061/2019
SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora.

# Publicações

leis@ilustrado.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2017**  
 Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público e outro lado a Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 78.273.929/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa GOVAFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.831.174/0001-50, com estabelecimento à Rua Inajá nº 3700, Sala 02, Ed. Palladium, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com telefone de contato 44-2020-1600, representada neste ato por Eliane Michalczuk Barzon da Costa, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 9.419.669-9 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 063.954.169-12, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018), com as seguintes condições:  
 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:  
 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, considerando a vantagemidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.  
 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR ADITIVO:  
 2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do Contrato passará de R\$-156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais (cento e cinco reais e 01 centavo) para R\$-230.569,08 (duzentos e trinta mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos), considerando o acréscimo de R\$-74.569,08 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos), com a aplicação do índice financeiro INPC (conforme cálculo anexo no processo), conforme tabela abaixo:  

Descrição	Unid.	Quant. Aditiv.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO EM CONCURSOS SETORAIS-CONTRATAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE	DIAS	012	6.214,09	74.569,08

 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:  
 3.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017, que findaria em 27 de fevereiro de 2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 28 de fevereiro de 2020.  
 4.0 - CLÁUSULA QUARTA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017.  
 5.0 - CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:  
 5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017.  
 Tuneiras do Oeste, 27 de fevereiro de 2019.  
**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 Taketoshi Sakurada  
 Prefeito Municipal  
 GOVAFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.  
 Eliane Michalczuk Barzon da Costa  
 Representante Legal  
 Contratante Contratada  
 Testemunhas:  

1.	Nome: José Vinícius Cuarell Alcázar R.G. : 9.826.159-1 SSP/PR	2.	Nome: Aline Cristina Valério R.G. : 9.546.342-8 SSP/PR
----	--	----	---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
 LEI Nº 2172/2019  
 De 28 de fevereiro de 2019  
**SÚMULA:** Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Xamburé, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral a CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xamburé sanciono a seguinte Lei:  
 Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir CREDITO ESPECIAL no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$27.828.477, para a abertura de crédito especial para utilização de recursos do superávit financeiro de 2018.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos da Arrecadação verificada nestas fontes:  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 XAMBURÉ, Pr., 28 de fevereiro de 2019.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

Estado do Paraná  
 LEI Nº 2172/2019  
 De 28 de fevereiro de 2019  
**SÚMULA:** Autoriza a Revogação da Lei nº 1.535, de 23 de junho de 2002 e dá nova denominação a atual Vila Rural de Xamburé denominada "JOÃO RIBEIRO DE SIQUEIRA", que passará a denominar-se "JOSÉ FERNANDES JARDIM".  
 Art. 1º - Autoriza a Revogação da Lei nº 1.535, de 03 de junho de 2002 da atual Vila Rural deste município de Xamburé denominada "JOÃO RIBEIRO DE SIQUEIRA", que passará a denominar-se "JOSÉ FERNANDES JARDIM".  
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.  
 Xamburé, 28 de fevereiro de 2019.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2018**  
 Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 78.273.929/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa W M SILVA & CIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.712.010/0001-92, com estabelecimento à Rua Inajá nº 263, na cidade de Cruzero do Paraná, com telefone de contato 44-99960-5904, representada neste ato por Wilson Marques Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 1.202.167-9 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 030.695.529-08, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018), com as seguintes condições:  
 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:  
 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, considerando a vantagemidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.  
 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA- DOS ITENS ADITIVOS:  
 2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do Contrato passará de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), considerando o acréscimo de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais).  
 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:  
 3.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018, que findaria em 27 de fevereiro de 2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 28 de fevereiro de 2020.  
 4.0 - CLÁUSULA QUARTA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018.  
 5.0 - CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:  
 5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018.  
 Tuneiras do Oeste, 27 de fevereiro de 2019.  
**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 Taketoshi Sakurada  
 Prefeito Municipal  
 W M SILVA & CIA LTDA - ME  
 Wilson Marques Silva  
 Representante Legal  
 Contratante Contratada  
 Testemunhas:  

1.	Nome: José Vinícius Cuarell Alcázar R.G. : 9.826.159-1 SSP/PR	2.	Nome: Aline Cristina Valério R.G. : 9.546.342-8 SSP/PR
----	--	----	---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

Estado do Paraná  
 LEI Nº 2173/2019  
 De 28 de fevereiro de 2019  
 Reserva aos candidatos (as) negros (as) 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública do Município de Xamburé.  
 Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir CREDITO ESPECIAL no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$27.828.477, para a abertura de crédito especial para utilização de recursos do superávit financeiro de 2018.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nesta Fonte de Receita.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 XAMBURÉ, Pr., 28 de fevereiro de 2019.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2018**  
 Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 78.273.929/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa ADEMIR TAVARES LOPES – TERRAPLANAGEM, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.786.351/0001-07, com estabelecimento à Rua da Saudade, 16, Distrito de Acaçá do Oeste, em Tuneiras do Oeste/PR, com telefone de contato (44)98439-2744, representada neste ato por Ademir Tavares Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 5.642.539-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/ME nº 625.412.649-68, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018), com as seguintes condições:  
 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:  
 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo das quantidades licitadas pelos valores inicialmente contratados quando da celebração do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, conforme justificativa anexa.  
 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA- DOS ITENS ADITIVOS:  
 2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do Contrato passa de R\$-675.750,00 (seiscentos e setenta e sete mil e cinquenta e cinco reais) para R\$-752.347,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais), considerando o acréscimo de R\$-76.597,00 (setenta e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais) referente a 25% (vinte e cinco) de itens relacionados abaixo:  

Item	Descrição	Marca	Quant. Adit.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M³.	M. T. TAVARES	3	9,375	R\$ 28.125,00
2	TRATOR DE ESTEIRAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170HP, COM MOTOR A DIESEL.	M. T. TAVARES	46	R\$ 217,00	R\$ 9.982,00
5	ROBILÍNEO VIBRO MOTOR COMPACTOR LISO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 125HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 1070UN, COM MOTOR A DIESEL.	M. T. TAVARES	93	R\$ 145,00	R\$ 13.485,00
1	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M³.	M. T. TAVARES	3	3.125	R\$ 9.375,00
2	TRATOR DE ESTEIRAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170HP, COM MOTOR A DIESEL.	M. T. TAVARES	46	R\$ 217,00	R\$ 9.982,00
3	CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:				
3.1	A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.				
4	Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018.				

 Tuneiras do Oeste, 04 de fevereiro de 2019.  
**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 Taketoshi Sakurada  
 Prefeito Municipal  
 ADEMIR TAVARES LOPES – TERRAPLANAGEM  
 Ademir Tavares Lopes  
 Representante Legal  
 Contratante Contratada  
 Testemunhas:  

1.	Nome: José Vinícius Cuarell Alcázar R.G. : 9.826.159-1 SSP/PR	2.	Nome: Aline Cristina Valério R.G. : 9.546.342-8 SSP/PR
----	--	----	---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

Estado do Paraná  
 LEI Nº 2174/2019  
 De 28 de fevereiro de 2019  
**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xamburé sanciono a seguinte Lei:  
 Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$27.828.477, para a abertura de crédito especial para utilização de recursos do superávit financeiro de 2018.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nesta Fonte de Receita.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 XAMBURÉ, Pr., 28 de fevereiro de 2019.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2018**  
 Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 78.273.929/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA 02230325906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.033.531/0001-46, com estabelecimento à Rua Minas Gerais, 714, na cidade de Tuneiras do Oeste/PR, com telefone de contato (44)98435-2791, representada neste ato por José Carlos de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 6.020.426-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/ME nº 022.303.259-08, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018), com as seguintes condições:  
 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:  
 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo das quantidades licitadas pelos valores inicialmente contratados quando da celebração do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, conforme justificativa anexa.  
 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA- DOS ITENS ADITIVOS:  
 2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do Contrato passa de R\$-85.850,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) para R\$-119.812,50 (cento e doze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), considerando o acréscimo de R\$-33.962,50 (vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) referente a 25% (vinte e cinco) de itens relacionados abaixo:  

Item	Descrição	Marca	Quant. Adit.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M³.	M. T. TAVARES	3	9,375	R\$ 28.125,00
2	TRATOR DE ESTEIRAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170HP, COM MOTOR A DIESEL.	M. T. TAVARES	46	R\$ 217,00	R\$ 9.982,00
5	ROBILÍNEO VIBRO MOTOR COMPACTOR LISO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 125HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 1070UN, COM MOTOR A DIESEL.	M. T. TAVARES	93	R\$ 145,00	R\$ 13.485,00
1	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M³.	M. T. TAVARES	3	3.125	R\$ 9.375,00
2	TRATOR DE ESTEIRAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170HP, COM MOTOR A DIESEL.	M. T. TAVARES	46	R\$ 217,00	R\$ 9.982,00
3	CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:				
3.1	A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.				
4	Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018.				

 Tuneiras do Oeste, 04 de fevereiro de 2019.  
**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 Taketoshi Sakurada  
 Prefeito Municipal  
 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA 02230325906  
 José Carlos de Oliveira  
 Representante Legal  
 Contratante Contratada  
 Testemunhas:  

1.	Nome: José Vinícius Cuarell Alcázar R.G. : 9.826.159-1 SSP/PR	2.	Nome: Aline Cristina Valério R.G. : 9.546.342-8 SSP/PR
----	--	----	---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

Estado do Paraná  
 LEI Nº 2175/2019  
 De 28 de fevereiro de 2019  
**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xamburé sanciono a seguinte Lei:  
 Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$27.828.477, para a abertura de crédito especial para utilização de recursos do superávit financeiro de 2018.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nesta Fonte de Receita.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 XAMBURÉ, Pr., 28 de fevereiro de 2019.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº026/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBURÉ**  
**CONTRATADA: ERF RUIZ OLIVEIRA 02776273975**  
**OBJETO:** É objeto da presente a contratação de empresa objetivando o fornecimento e instalação de ar condicionado nas dependências do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Xamburé, Estado do Paraná.  
**VIGÊNCIA:** 22/02/2019 à 21/02/2020  
**VALOR:** R\$ 835,00  
**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº 006/2019-PMX, homologada em 22 de fevereiro de 2019, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.  
 Xamburé, Pr.22 de fevereiro de 2019.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBURÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

Estado do Paraná  
 LEI Nº 2175/2019  
 De 28 de fevereiro de 2019  
**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xamburé sanciono a seguinte Lei:  
 Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$27.828.477, para a abertura de crédito especial para utilização de recursos do superávit financeiro de 2018.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nesta Fonte de Receita.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 XAMBURÉ, Pr., 28 de fevereiro de 2019.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº024/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBURÉ**  
**CONTRATADA: C.E. CARVALHO - COMERCIAL-ME**  
**OBJETO:** É objeto da presente a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xamburé, Estado do Paraná, com recurso do Ministério da Saúde, proposta nº09318.863000/1170-01.  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2019 à 20/02/2020  
**VALOR:** R\$3.503,00  
**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº003/2019-PMX, homologada em 18 de fevereiro de 2019, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.  
 Xamburé, Pr.20 de fevereiro de 2019  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBURÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

Estado do Paraná  
 LEI Nº 2176/2019  
 De 28 de fevereiro de 2019  
**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xamburé sanciono a seguinte Lei:  
 Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$500.000(Quinhentos reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2134 de 28/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2019), Lei nº 2159 de 14 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual 2019), incluir e alterar metas.  
**FICHA:** ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA  
**CAT ECON VALOR** 001 12.361.1400.2026 139 Manut. Ativ de Ens.  
**FUNDAMENTAL** 3.3.20.93 R\$ 500,00  
**TOTAL** R\$ 500,00  
**Nomenclaturas das Fontes:** 139 – Programa PAR – Cartelas Escolares  
**Nomenclatura das Categorias Econômicas:** 3.3.20.93 – Restituição de convênios e transferências da União.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificada nestas fontes:  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 XAMBURÉ, Pr., 28 de fevereiro de 2019.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

Estado do Paraná  
 LEI Nº 2177/2019  
 De 28 de fevereiro de 2019  
**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xamburé sanciono a seguinte Lei:  
 Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$200.000(Dois mil e novecentos reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2134 de 28/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2019), Lei nº 2159 de 14 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual 2019), incluir e alterar metas.  
**FICHA:** ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA  
**CAT ECON VALOR** 001 12.361.1400.2026 821 Manut. Ativ de Ens.  
**FUNDAMENTAL** 3.3.20.93 R\$ 200,00  
**TOTAL** R\$ 200,00  
**Nomenclaturas das Fontes:** 139 – Programa PAR – Cartelas Escolares  
**Nomenclatura das Categorias Econômicas:** 3.3.20.93 – Restituição de convênios e transferências da União.  
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificada nestas fontes:  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 XAMBURÉ, Pr., 28 de fevereiro de 2019.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº020/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBURÉ**  
**CONTRATADA: C.E. CARVALHO - COMERCIAL-ME**  
**OBJETO:** É objeto da presente a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xamburé, Estado do Paraná, com recurso do Ministério da Saúde, proposta nº09318.863000/1170-01.  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2019 à 20/02/2020  
**VALOR:** R\$3.503,00  
**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº003/2019-PMX, homologada em 18 de fevereiro de 2019, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.  
 Xamburé, Pr.20 de fevereiro de 2019  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBURÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
 PORTARIAN Nº 068/2019  
 DATA: 28/02/2019  
**SÚMULA:** Nomeia Fiscal de Contrato de Empresa.  
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 1º) - Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLLI, portador do RG nº 4.373.450-4 e do CPF nº 606.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 02/2019 Empresa: H. B. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 3º) - Considera-se de natureza de trabalho de fiscalização nomeado, porém, sem ônus para o município.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2019.  
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

Estado do Paraná  
 LEI Nº 2178/2019  
 De 28 de fevereiro de 2019  
**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, a título de concessão de uso, veículos e maquinários agrícolas às Associações Rurais do Município de Xamburé.  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xamburé sanciono a seguinte Lei:  
 Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a ceder, a título gratuito, o uso dos veículos e maquinários agrícolas abaixo relacionados, às Associações Rurais do Município de Xamburé/PR:  
 I – 01 (um) Pas/Automóvel, Fiat/Uno Mille EX 2000, Alcool, Placas AJE-1040, 5P 58CV, Branca, Chassis 9BD158011Y4117613, Renavam 00731774469;  
 II – 01 (um) Trator Massey Ferguson 4291, ano 2012; descrição: Tração 4x4, potência 105 CV, pneu dianteiro 14 9x26, traseiros 23 1x30 com direção hidrostática, cambio sincronizado com 12 marchas a frente, 4 a ré equipado com controle remoto, comando duplo joço de peso dianteiro e traseiro com capota para proteção e plataforma para operador com faróis auxiliares. Convenio n° 760.749/2011 PRODESA – R\$ 104.800,00;  
 III – 01 (um) Trator Massey Ferguson 275, ano 2001; Descrição: Motor Perkins diesel de 04 cilindros com 75 cv, capota, 3° ponto, faróis auxiliares, cambio com 8 velocidades a frente e 02 a ré, com pesos traseiros e dianteiros, pneus dianteiros 7.50x16 e traseiros 15x30, freios a disco c/ com banho a óleo, embreagem dupla; CONTRATO PRONAF Nº 105.337-79/2001 R\$ 37.380,00;  
 IV – 01 (um) Trator Massey Ferguson 275, ano 2001; Descrição: Motor Perkins diesel de 04 cilindros com 75 cv, capota, 3° ponto, faróis auxiliares, cambio com 8 velocidades a frente e 02 a ré, com pesos traseiros e dianteiros, pneus dianteiros 7.50x16 e traseiros 15x30, freios a disco c/ com banho a óleo, embreagem dupla; CONTRATO PRONAF Nº 105.337-79/2001 – R\$ 37.380,00;  
 V – 01 (um) Trator John Deere 6110 E – ano 2012 traçado. Descrição: Motor 110 cv, 4 cilindros, tração 4x4, transmissão de 12 marchas a frente e 04 a ré totalmente sincronizadas, com avanços com câmbio laterais, tomada de potência independente, sistema hidráulico com engate de 03 pontos, com 02 VCR (válvula de controle remoto), direção hidrostática, embreagem hidráulica arrefecida a óleo, freios a disco em banho de óleo auto ajustáveis, sistema hidráulico com vazão da bomba de 54l/min, pesos dianteiros e traseiros, faróis auxiliares, rodados de no mínimo 14.9-24 e traseiro 23.1-30; CONVÊNIO Nº 100.3312/2013 MDA – R\$ 119.900,00  
 VI – 01 (um) Trator John Deere 6110 E – ano 2013 traçado. Descrição: Motor 110 cv, 4 cilindros, tração 4x4, transmissão de 12 marchas a frente e 04 a ré totalmente sincronizadas, com avanços com câmbio laterais

# Publicações legais

[leis@ilustrado.com.br](mailto:leis@ilustrado.com.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019  
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:  
Ar. 1º -Designar a funcionária DAYANE MARIA CORDASSO DA ROSA, regida pelo regime Estatutário, R.G. nº 10.781.095-1/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretária Escolar, ficando responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar dos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI IGNAÇIO URBAINSKI.  
Ar. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Umuarama, 01 de Março de 2019.  
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019  
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:  
Ar. 1º -Designar a funcionária CARINE DOS SANTOS GARCEZ, regida pelo regime Estatutário, R.G. nº 12502352-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretária Escolar, ficando responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar dos alunos da Escola Municipal Senador Souza Naves – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos).  
Ar. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Umuarama, 01 de Março de 2019.  
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019  
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:  
Ar. 1º -Designar a funcionária VANESSA CINTRA DE OLIVEIRA, regida pelo regime Estatutário, R.G. nº 9.493.804-0/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretária Escolar, ficando responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar do aluno do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Cecília Meireles.  
Ar. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Umuarama, 01 de Março de 2019.  
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019  
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:  
Ar. 1º -Designar a funcionária MÁRCIA NUNES DA SILVA MARTINEZ, regida pelo regime Estatutário, R.G. nº 4.964.935-5/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, ficando responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar dos alunos da Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental.  
Ar. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Umuarama, 01 de Março de 2019.  
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019  
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:  
Ar. 1º -Designar a funcionária THALITA CEULE DA SILVA, regida pelo regime Estatutário, R.G. nº 1.110.880-39/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretária Escolar, ficando responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar dos alunos da Escola Municipal Evangélica - Educação Infantil e Ensino Fundamental.  
Ar. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Umuarama, 01 de Março de 2019.  
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019  
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:  
Ar. 1º -Designar o funcionário JEDSON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, regido pelo regime estatutário, R.G. nº 10727463-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretário Escolar, ficando responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar dos alunos da Escola Municipal Professora Analides de Oliveira Caruso - Educação Infantil e Ensino Fundamental.  
Ar. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Umuarama, 01 de Março de 2019.  
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019  
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:  
Ar. 1º -Designar a funcionária SUELI APARECIDA ARAUJO MORAES, regida pelo regime Estatutário, R.G. nº 71955353-0 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretária Escolar, ficando responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar dos alunos da Escola Municipal Paulo Freire - Educação Infantil e Ensino Fundamental.  
Ar. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Umuarama, 01 de Março de 2019.  
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019  
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:  
Ar. 1º -Designar a funcionária DÉBORA JAQUELINE MARSOLLA COSTA, regida pelo regime CLT, R.G. nº 10587946-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretária Escolar, ficando responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar dos alunos da Escola Municipal Paulo Freire - Educação Infantil e Ensino Fundamental.  
Ar. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Umuarama, 01 de Março de 2019.  
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019  
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:  
Ar. 1º -Designar a funcionária BRUNA LUANA FINETTI, regida pelo regime Estatutário, R.G. nº 12.415.217-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretária Escolar, ficando responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Rubem Alves.  
Ar. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Umuarama, 01 de Março de 2019.  
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019  
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:  
Ar. 1º -Designar a funcionária BÁRBARA BRUNA STURION, regida pelo regime CLT, R.G. nº 10.587.635-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretária Escolar, ficando responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar dos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI São Cristóvão.  
Ar. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Umuarama, 01 de Março de 2019.  
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019  
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:  
Ar. 1º -Designar a funcionária HERICA MAIARA MONTEZOL TORRES DOS SANTOS, regida pelo regime Estatutário, R.G. nº 12.437.840-0/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretária Escolar, ficando responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar dos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI São Francisco de Assis.  
Ar. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Umuarama, 01 de Março de 2019.  
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019  
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:  
Ar. 1º -Designar a funcionária HERICA MAIARA MONTEZOL TORRES DOS SANTOS, regida pelo regime Estatutário, R.G. nº 12.437.840-0/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretária Escolar, ficando responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar dos alunos da Escola Municipal Sebastião de Mattos - Educação Infantil e Ensino Fundamental.  
Ar. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Umuarama, 01 de Março de 2019.  
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 3.288/2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 398/2019  
Nomeia ROBSON RONI FRANCISCO DA SILVA e concede gratificação.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Ar. 1º. Nomear ROBSON RONI FRANCISCO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.384.951-9-SESP-PR, inscrito no CPF sob n.º 073.638.219-41, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 07 de março de 2019.  
Ar. 2º Conceder ora nomeado o percentual de 100,00% (cem por cento) sobre o símbolo CC-04, a contar de 07 de março de 2019, a título de Representação.  
Ar. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2019.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 401/2019  
Exonera JULIANA DOS SANTOS FRANCISQUINI.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Ar. 1º. Exonerar JULIANA DOS SANTOS FRANCISQUINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.380.094-3 SSP-PR, inscrito no CPF nº 068.866.689-27, nomeado em 03 de julho de 2017, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-03, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 18 de Fevereiro de 2019, ficando revogada a Portaria 1.628/2017 de 05 de Julho de 2017.  
Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2019.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 402/2019  
Exonera BRUNA ATHENAS DE SOUZA FERREIRA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Ar. 1º. Exonerar BRUNA ATHENAS DE SOUZA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.789.197-8 SSP-PR, inscrito no CPF nº 079.087.039-84, nomeado em 02 de outubro de 2017, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-03, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 18 de Fevereiro de 2019, ficando revogada a Portaria nº 2.961 de 26 de outubro de 2017.  
Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2019.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 403/2019  
Exonera FABIOLA COSTA TAKAKUA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Ar. 1º. Exonerar FABIOLA COSTA TAKAKUA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.458.252-6 SSP-PR, inscrito no CPF nº 052.102.779-92, nomeado 03 de julho de 2017, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-03, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 18 de Fevereiro de 2019, ficando revogada a Portaria Nº 1625/2017 de 05 de Setembro de 2017.  
Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2019.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 404/2019  
Exonera PAULA REGINA FERREIRA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Ar. 1º. Exonerar PAULA REGINA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.132.200-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº 930.056.019-00, nomeado em 03 de julho de 2017, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-03, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 18 de Fevereiro de 2019, ficando revogada a Portaria 1.624/2017 de 05 de Julho de 2017.  
Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2019.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 405/2019  
Exonera a pedido DANIEL VINICIUS DA SILVA JUNGES.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Ar. 1º. Exonerar DANIEL VINICIUS DA SILVA JUNGES portador da Cédula de Identidade RG nº 10.443.783-4 SSP-PR, inscrito no CPF nº 101.525.109-90, nomeado em 10 de Setembro de 2018, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 22 de Fevereiro de 2019, ficando revogada as Portaria nº 2.762/218 e nº 2.763/2018 de 05 de Setembro de 2018.  
Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2019.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 408/2019  
Concede promoção por conhecimento à servidora ETIENE ORTIZ NOVOLÍ DA SILVA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Ar. 1º. Promover por conhecimento EDUARDO VINÍCIOS FRELLO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.621.988-1-SESP-PR, inscrita no CPF nº 051.820.969-50, matrícula 1001281, nomeada em 11 de abril de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 2025/2019, a contar de 20 de fevereiro de 2019.  
Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2019.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 409/2019  
Concede promoção por conhecimento ao servidor EDUARDO VINÍCIOS FRELLO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Ar. 1º. Promover por conhecimento EDUARDO VINÍCIOS FRELLO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.322.208-5-SESP-PR, inscrito no CPF nº 050.354.609-75, matrícula 1001341, nomeado em 02 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, passando do item "c", Classe "C", para o item "d", Classe "D", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 2278/2019, a partir de 26 de fevereiro de 2019.  
Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2019.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 410/2019  
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora RIQUEIRDE ROSANE GUIEM.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Ar. 1º. Conceder à servidora RIQUEIRDE ROSANE GUIEM, portadora da cédula de identidade RG nº 5.356.913-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 762.379.669-00, matrícula 813451, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 2068/2015, com fruição no período de 07 de março de 2019 a 06 de junho de 2019.  
Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2019.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ  
ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019  
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:  
Ar. 1º -Designar a funcionária ROSANA APARECIDA DE ANDRADE, regida pelo regime Estatutário, R.G. nº 4315448-6/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretária Escolar, ficando responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar dos alunos da Escola Municipal Dr. Angelo Moreira da Fonseca - Educação Infantil e Ensino Fundamental.  
Ar. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Umuarama, 01 de Março de 2019.  
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 3.288/2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – FPMU  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 008/2019  
Concede "Pensão Vitalícia" a beneficiária do servidor ativo LUIZ MARINHO.  
A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,  
D E C R E T A:  
Ar. 1º. Fica concedida a partir de 26 de janeiro de 2019, "Pensão Vitalícia" a ELISABETH RODRIGUES DA SILVA MARINHO, portadora da Cédula de Identidade nº 1.572.003-R e inscrita no CPF nº 412.720.809-00, beneficiária do servidor ativo LUIZ MARINHO, nos termos do Processo nº 014/2019, conforme estabelece os Artigos 216, 217 §§1º e 2º e 218, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c os artigos 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal.  
Ar. 2º. Perceberá a beneficiária acima referida a título de "Pensão Vitalícia", a cota de 100% (cem por cento) dos proventos, no valor de R\$ 2.308,17 (Dois mil trezentos e oito reais e dezesseite centavos) mensais e R\$ 27.698,04 (Vinte e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos) anuais, utilizando o índice do regime geral da previdência social.  
Ar. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação  
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2019.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – FPMU  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 009/2019  
Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora ANITA BATISTA DE OLIVEIRA.  
A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;  
D E C R E T A:  
Ar. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2019, por Tempo Especial de Magistério, a servidora ANITA BATISTA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.250.322-3 SSP-PR, inscrita no CPF nº 695.507.519-53, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 003/2019, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.  
Ar. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.794,46 (Dois mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 838,34 (oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incetivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 419,17 (quatrocentos e dezoito reais e dezesseite centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, Média de Grat. Ped. PL Lic. Plen no valor de R\$ 106,26 (cento e seis reais e vinte e seis centavos), Adicional Regência de Classe no valor de R\$ 37,58 (trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), Adicional Estímulo no valor de R\$ 9,38 (nove reais e trinta e oito centavos), Progressão Funcional no valor de R\$ 2,71 (dois reais e sete centavos), Gratificação por Função no valor R\$ 206,15 (duzentos e seis reais e quinze centavos) e Horas Extras a 50% no valor de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), conforme Acórdão N.º 3155/2014 do Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 4.416,03 (Quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e três centavos) mensais e R\$ 52.992,36 (Cinquenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.  
Ar. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação  
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2019.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 039/2019  
Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2018-2021 e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº 4.275 de 15 de dezembro de 2018,  
D E C R E T A:  
Ar. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.275, de 15 de dezembro de 2017, a seguir relacionados:  
I – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo – Constante do Anexo I;  
II – Resumo das Ações por Função/Subfunção - Constante do Anexo I;  
III – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Constante do Anexo I;  
Ar. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as alterações dos valores constantes nos Decretos de Créditos Adicionais, publicados no mês de Fevereiro do corrente ano.  
Ar. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2019.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 040/2019  
Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº 4.275 de 07 de junho de 2018,  
D E C R E T A:  
Ar. 1º. Fica alterado o anexo constante da Lei Municipal nº. 4.275, de 07 de junho de 2018, a seguir relacionado:  
I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;  
Ar. 2º. O Anexo passa a vigorar com as alterações dos valores constantes nos Decretos de Créditos Adicionais, publicados no mês de Fevereiro do corrente ano.  
Ar. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2019.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 041/2019  
Decreia nulidade do procedimento licitatório 150/2018 - PMU, na modalidade de Pregão Presencial.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, bem como o enunciado da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração Pública compete anular seus próprios atos; CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município;  
D E C R E T A:  
Ar. 1º. Fica anulado o procedimento licitatório instaurado mediante o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, nº 150/2018 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos próprios adequados para tal fim, para alunos matriculados na rede pública de ensino municipal estadual no atendimento especializado, residente nos distritos, na área rural e urbana do Município de Umuarama.  
Ar. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
UMUARAMA, 27 de fevereiro de 2019.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretaria de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ofício nº 016/2019 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, para contratação da FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ, para prestação de serviços de realização de diagnóstico de potencialidades ambientais do Município, na obtenção de benefícios para a ampliação da anotação municipal, a partir de análises de dados e mecanismos para usufruir das oportunidades da legislação ambiental e florestal existentes, e aplicáveis no Município, de acordo com o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, com dispensa de licitação.  
RATIFICADO o parecer da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 005/2019, anexo. Em 26 de fevereiro de 2019.  
Assina: CELSO LUIZ POZZOBOM - Prefeito Municipal.  
RATIFICADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.  
CELSO LUIZ POZZOBOM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ofício nº 018/2019 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa J S RAHAL & CIA LTDA, para prestação de serviços médicos como clínico geral para atendimento de consultas na especialidade de ginecologia, e realização de procedimentos médicos na especialidade de ginecologia, compreendendo: Colposcopia, Eletrocauterização, Cauterização química e Biópsias para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Umuarama, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.  
DESAPACOHOMOLOGAÇÃO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 007/2019, anexo. Em 26 de fevereiro de 2019.  
Assina: Cecília Cividini Monteiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.  
RATIFICADO EM 28/02/2019.  
CECILIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – FPMU  
PORTARIA Nº 002/2019  
Concede Auxílio Especial de dependente a servidora inativa MARIA DE LOURDES MOREIRA AZARIAS.  
A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;  
R E S O L V E:  
Ar. 1º. Conceder a servidora aposentada MARIA DE LOURDES MOREIRA AZARIAS, portadora da Cédula de Identidade N.º 11.430.034-3 SSP-PR, inscrita no CPF N.º 279.924.488-20, lotada no Fundo de Previdência Municipal de Umuarama – FPMU, receber mensalmente em seus proventos Auxílio Especial por dependência econômica de pessoa portadora de especialidade, seu filho EDUARDO SALOMÃO MOREIRA CRUZ, CPF N.º 090.261.549-17, data de nascimento 27/09/2000, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, com base no art. 2º da Lei Complementar nº 067, de 20 de dezembro de 1999, a contar da data da aposentadoria em 16/01/2019.  
Ar. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2019.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – FPMU  
PORTARIA Nº 002/2019  
Concede Auxílio Especial de dependente a servidora inativa GERUSA ARAÚJO DOS SANTOS.  
A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;  
R E S O L V E:  
Ar. 1º. Conceder a servidora aposentada GERUSA ARAÚJO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade N.º 1.200.838 SSP-PR, inscrita no CPF nº 929.428.659-20, lotada no Fundo de Previdência Municipal de Umuarama – FPMU, receber mensalmente em seus proventos Auxílio Especial por dependência econômica de pessoa portadora de especialidade, sua filha SANDRA TERESA DOS SANTOS, CPF nº 800.327.345-90, data de nascimento 19/11/1964, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, com base no art. 2º da Lei Complementar nº 067, de 20 de dezembro de 1999, a contar da data de 31/08/2017.  
Ar. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2019.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA									
ESTADO DO PARANÁ EXTRATO Nº 08/2019 PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 03/2018 DOS ADMITIDOS NO REGÍME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 011/2017 Objeto do Edital nº 05/2018 de 22 de fevereiro de 2018 – 5ª Chamada Considerando o Item 2.11 do Edital de Abertura nº 011/2017, fica o contrato prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir da data de seu vencimento. AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS									
Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	CTPS	Salário		
1	29º	Solange de Souza de Paula	Secretaria Municipal de Educação	02/04/2018	03/04/2020	88614 – 00043 - PR	R\$ 1.193,96		
2	31º	Regiane da Silva Croger	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2018	22/03/2020	0599864 – 001-0 - PR	R\$ 1.193,96		
3	33º	Vanessa Aparecida Horvath de Moura	Secretaria Municipal de Educação	20/03/2018	21/03/2020	19092 – 00059 - PR	R\$ 1.193,96		
4	34º	Jair Raimundo	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2018	22/03/2020	0170864 – 003-0 - PR	R\$ 1.193,96		
5	37º	Lazara Augusta de Moura	Secretaria Municipal de Educação	20/03/2018	21/03/2020	75932 – 00037 - PA	R\$ 1.193,96		
6	39º	Celina Pinheiro de Melo Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação	19/04/2018	20/04/2020	10163 – 00036 - PR	R\$ 1.193,96		
PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS SEMANAIS									
Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	CTPS	Salário		
1	127º	Savara Cristina Martins	Secretaria Municipal de Educação	19/03/2018	20/03/2020	70182 – 00044 - PR	R\$ 1.364,32		
2	129º	Rosemeire Barbosa Pereira	Secretaria Municipal de Educação	19/03/2018	20/03/2020	1327106 – 001-0 - PR	R\$ 1.364,32		
3	131º	Zilda de Brito dos Santos Pereira	Secretaria Municipal de Educação	19/03/2018	20/03/2020	8365399 – 001-0 - PR	R\$ 1.364,32		
4	133º	Valdineia Siqueira Gomes	Secretaria Municipal de Educação	19/03/2018	20/03/2020	5253174 – 0040 - PR	R\$ 1.364,32		
5	135º	Marcia Cintra Barbosa	Secretaria Municipal de Educação	22/03/2018	23/03/2020	00529 – 00046 - PR	R\$ 1.364,32		
6	136º	Graciele Silvestre dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	16/03/2018	17/03/2020	47285 – 00046 - PR	R\$ 1.364,32		
7	138º	Juliana dos Santos Caldeira	Secretaria Municipal de Educação	19/03/2018	20/03/2020	3241973 – 0050 - PR	R\$ 1.364,32		
8	141º	Rosane Leal Nunes da Silva	Secretaria Municipal de Educação	22/03/2018	23/03/2020	04859 – 00008 - SE	R\$ 1.364,32		
PROFESSOR – ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE - 20 HORAS SEMANAIS									
Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	CTPS	Salário		
1	12º	Ana Doracile Straioto	Secretaria Municipal de Educação	12/03/2018	13/03/2020	48167 – 278 - PR	R\$ 1.364,32		
4º	14º	Valdineia Siqueira Gomes	Secretaria Municipal de Educação	05/03/2018	06/03/2020	08965 – 00053 - PR	R\$ 1.364,32		
3º	18º	Johnes Matias dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	02/03/2018	03/03/2020	4369718 – 002-0 - PR	R\$ 1.364,32		
5º	19º	Roseli Aparecida dos Santos Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação	02/03/2018	03/03/2020	56726 – 00025 - PR	R\$ 1.364,32		
PAÇO MUNICIPAL Umuarama, 27 de fevereiro de 2019. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS Diretor de Recursos Humanos									

## UMUARAMA COUNTRY CLUB

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Diretoria do Umuarama Country Club, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Umuarama Country Club, consubstanciadas no artigo 39º parágrafo 1º e 2º, convoca os associados do Umuarama Country Club para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará nas dependências do clube, no dia 15 (quinze) de março (03) de 2019 (dois mil e dezenove), às 18h30min, para deliberarem o seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

- a) Discussão e votação do Relatório e Prestação de Contas, referente ao exercício 2018.
- b) Assuntos Gerais

Umuarama-Pr., 28 de fevereiro de 2019.

**Luiz Antonio de Melo Costa**  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA										
ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de fotocópia, encadernação e plastificação de documentos para atendimento de diversas secretarias da administração Municipal de Icaraima, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo. SERVIÇOS DE FOTOCOPIA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS										
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA	VALOR TOTAL PROPOSTA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇO	Nº PREGÃO	EMPRESA		
1	Fotocópia, preto e branco em papel sulfite - texto	Unid	40.000	R\$ 0,32	R\$ 12.800,00	12 MESES	009/2019	RAFAEL VICTOR SITTA- ME		
2	Fotocópia, colorida em papel sulfite	Unid	3.000	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00	12 MESES	009/2019	RAFAEL VICTOR SITTA- ME		
3	Encadernação - de 20 a 50 fls	Unid	250	R\$ 6,62	R\$ 1.655,00	12 MESES	009/2019	RAFAEL VICTOR SITTA- ME		
4	Encadernação - de 51 a 100 fls	Unid	150	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50	12 MESES	009/2019	RAFAEL VICTOR SITTA- ME		
5	Encadernação - de 101 a 200 fls	Unid	150	R\$ 10,25	R\$ 1.537,50	12 MESES	009/2019	RAFAEL VICTOR SITTA- ME		
6	Encadernação - de 201 a 350 fls	Unid	150	R\$ 12,63	R\$ 1.894,50	12 MESES	009/2019	RAFAEL VICTOR SITTA- ME		
7	Encadernação - de 351 a 500 fls	Unid	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	12 MESES	009/2019	RAFAEL VICTOR SITTA- ME		
8	Plastificação de documentos	unid	40	R\$ 2,95	R\$ 118,00	12 MESES	009/2019	RAFAEL VICTOR SITTA- ME		
9	Plastificação A4	unid	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00	12 MESES	009/2019	RAFAEL VICTOR SITTA- ME		
VALOR TOTAL: R\$ 26.953,50 CONDIÇÕES: 1. A solicitação dos serviços será realizada no ato da necessidade, a empresa contratada deverá retirar na Secretaria de origem do serviço e devolver em até 24 (vinte e quatro) horas. Considerando que na maioria das vezes não é possível prever com antecedência a necessidade do serviço pelo município, PODENDO OCORRER POR DIVERSAS VEZES EM UM ÚNICO DIA, sendo ainda que não haverá VALOR MÍNIMO para as solicitações. 2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto. 3. Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determino o Código de Defesa do Consumidor. 4. Todos os documentos referentes a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.										

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 9151/2019  
DATA: 28 de Fevereiro de 2019.  
SÚMULA: Adulção e nomeação resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 005/2019  
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:  
Art. 1º) Fica Adulcionado em favor da empresa E. P. FURTUOZO – COMÉRCIO DE PNEUS ME, o lote 1, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 005/2019.  
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 005/2019 em favor da empresa E. P. FURTUOZO – COMÉRCIO DE PNEUS ME, o lote 1, que tem como objeto: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIAGEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.  
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2019.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**  
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR  
CEP 87.503-030 FONE: (44) 3623-2728  
[www.cisamerios.com.br](http://www.cisamerios.com.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 - Dispensa**

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa E. DO NASCIMENTO DECORAÇÕES - ME, para a aquisição e instalação de divisórias no almoxarifado, pertencente ao CISA.

**DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 008/2019, anexo. Em 28 de fevereiro de 2019.**

**LUIS CARLOS BORGES CARDOSO**  
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br) E-mail: [contato@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:contato@altopiquiri.pr.gov.br)

**Portaria Nº 60/2019 de 28/02/2019**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

I - Nomear, WELLINGTON TEIXEIRA D AVILA, portador do RG Nº 1.238.579 -SSP-PR e CPF: 396.836.489-91, para ocupar o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 01 de Março de 2019, com subsídio mensal fixado pela Lei nº 275/2015 datada de 19 de Novembro de 2015.  
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Luis Carlos Borges Cardoso  
Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**  
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR  
CEP 87.503-030 FONE: (44) 3623-2728  
[www.cisamerios.com.br](http://www.cisamerios.com.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 - Inexigibilidade**

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa FARMÁCIA PESSUOTOFARMA LTDA, para venda a varejo de medicamentos aos Municípios consorciados, conforme necessidade e interesse do Município consorciado.

**DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 013/2019, anexo. Em 28 de fevereiro de 2019.**

**LUIS CARLOS BORGES CARDOSO**  
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br) E-mail: [contato@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:contato@altopiquiri.pr.gov.br)

**Portaria Nº 61/2019 de 28/02/2019**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de DIRETOR DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

I - Nomear, LUCIANO JULIO PETENO DE MATOS, portador do RG Nº 7.109.571-1 SSP/PR e do CPF: 020.955.929-21, para ocupar o Cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de Março de 2019, conforme atribuições e remuneração constantes na Lei Municipal Nº 275/2015 datada de 19/11/2015.  
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Luis Carlos Borges Cardoso  
Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**  
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR  
CEP 87.503-030 FONE: (44) 3623-2728  
[www.cisamerios.com.br](http://www.cisamerios.com.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 INEXIGIBILIDADE**

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MIGUEL LTDA - ME, para prestação de serviços na área de saúde com apoio e diagnósticos laboratoriais, compreendendo a realização de exames de análises clínicas em regime ambulatorial, eletivo nas dependências da contratada, conforme encaminhamento do CISA, que serão pagos com valores constantes na tabela CISA e tabela SUS, conforme edital de chamamento público nº 005/2019 - credenciamento de serviços de saúde, com inexigibilidade de licitação.

**DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 014/2019 anexo em 28 de fevereiro de 2019.**

**LUIS CARLOS BORGES CARDOSO**  
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br) E-mail: [contato@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:contato@altopiquiri.pr.gov.br)

**Portaria Nº 61/2019 de 28/02/2019**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de DIRETOR DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

I - Nomear, LUCIANO JULIO PETENO DE MATOS, portador do RG Nº 7.109.571-1 SSP/PR e do CPF: 020.955.929-21, para ocupar o Cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de Março de 2019, conforme atribuições e remuneração constantes na Lei Municipal Nº 275/2015 datada de 19/11/2015.  
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Luis Carlos Borges Cardoso  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
TERMO ADITIVO Nº 26/2019  
REF. CONTRATO Nº 263/2018  
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa COMERCIO DE CARNES VERALINE LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 80.844.319/0001-32, com sede na RUA PARANA - CEP: 87400000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) JOSE LUIZ BORGES, portador da cédula identidade RG. nº. SSP/Paraná, e do CPF nº. 049.976.748-93, RUA EDMUNDO MERCER, - CEP:87400000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se à Contratação de empresa destinada ao fornecimento de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade destinados a Merenda Escolar e todas as Secretarias da Administração Municipal, por um período de 12 meses. Conforme especificações em Anexo, da(o) Pregão 74/2018, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.  
Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 74/2018, na forma Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.  
Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, reajustar o valor do produto do lote 001, item 38, feijão carioca, sendo o valor pago de R\$2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) passando a ser R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao Pregão nº 74/2018, perfazendo o valor total deste termo do termo em R\$ 20.892,00 (vinte mil oitocentos e noventa e dois reais), conforme solicitação e justificativa constante em memorando nº 2019001240.  
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão nº 74/2018, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Ata de registro de preço nº 263/2018. Cruzeiro do Oeste, 19 de fevereiro de 2019.  
COMERCIO DE CARNES VERALINE LTDA  
Contratada  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal  
Testemunhas:  
1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2018.  
JOÃO JORGE SOSSAI, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federal nº. 8.666/93, e ainda tomando por referência o parecer da Comissão Especial Julgadora de Licitação, datado de 19/02/2019.  
HOMOLOGAÇÃO como vencedora a proposta da empresa: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede Rua Projetada A, nº 1670, Parque Industrial III, CEP. 87507135, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 04.375.328/0001-43, por ter apresentado a proposta de Menor Preço no valor Global de R\$-29.357,99(vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) na data de 19/02/2019.  
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (19/02/2019).  
JOÃO JORGE SOSSAI  
PREFEITO MUNICIPAL

### MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná  
EDITAL DE RESULTADO REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2018  
TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018  
O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do Processo Licitatório supra referido, que realizou no Departamento de Compras, Sítio na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, Av. Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, no dia 19/02/2019 às 10:00 horas, na Modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço (Global).  
OBJETO: É objeto do presente instrumento a contratação de empresa para execução de obra para construção de abrigo para carros na Unidade de Saúde Carlos Torisco no Município de Douradina, Estado do Paraná, com base na planilha de serviço e orçamento, apresentada no referido Projeto e pasta técnica, nas condições e especificações do presente Edital de Licitação.  
Empresa Vencedora:  
HOMOLOGAÇÃO como vencedora a proposta da empresa: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede Rua Projetada A, nº 1670, Parque Industrial III, CEP. 87507135, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 04.375.328/0001-43, por ter apresentado a proposta de Menor Preço no valor Global de R\$-29.357,99(vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) na data de 19/02/2019.  
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (19/02/2019).  
Fabio da Silva  
Presidente da Comissão Especial Julgadora de Licitação.

### MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
FUNDAMENTAÇÃO:  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1072018  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2018  
Base legal – Art. 23, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666 de 21/06/93.  
OBJETO: É objeto do presente instrumento a contratação de empresa para execução de obra para construção de abrigo para carros na Unidade de Saúde Carlos Torisco no Município de Douradina, Estado do Paraná, com base na planilha de serviço e orçamento, apresentada no referido Projeto e pasta técnica, nas condições e especificações do presente Edital de Licitação.  
Contrato de Empreitada nº. 022/2019  
ID. Nº. 1833  
Data do Contrato: 19/02/2019  
CONTRATANTE:  
Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.  
CONTRATADA:  
R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede Rua Projetada A, nº 1670, Parque Industrial III, CEP. 87507135, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 04.375.328/0001-43, por ter apresentado a proposta de Menor Preço no valor Global de R\$-29.357,99(vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) na data de 19/02/2019.  
Adjudicado e Homologado em 19/02/2019.  
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (19/02/2019).  
João Jorge Sossai  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para o fornecimento de peças originais, genuínas e genéricas, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base no Sistema Audatex, para os veículos desta municipalidade.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.537.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil reais)  
EMISSÃO DO EDITAL: Quinta-Feira, 28 de fevereiro de 2019  
ABERTURA: Quarta-Feira, 13 de março de 2019 ÀS 09:00  
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote  
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$-30,00 –(trinta reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
D E C R E T O Nº 044/2019  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:  
Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar do dia 21 de Fevereiro de 2019, a servidora RENATA CRISTIANE TUPAN, CPF nº 024.733.419-74, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.  
Cruzeiro do Oeste, 21 de Fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

D E C R E T O Nº 079/2019  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:  
Art. 1º - Nomear cargo em comissão a contar do dia 18 de fevereiro de 2019, REGINALDO AFONSO OLIVEIRA, CPF nº 049.257.219-41, para exercer o cargo de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos percebendo mensalmente o valor do símbolo CG-15.  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Cruzeiro do Oeste, 25 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

D E C R E T O Nº 082/2019  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:  
Art. 1º - REVOGAR, o Decreto 518/2018 do dia 21/11/2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 23/11/2018 na página C4, o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, LUCIANE MANZINI SASS, CPF nº 795.593.529-20.  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de 28/02/19.  
Cruzeiro do Oeste, 28 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

D E C R E T O Nº 083/2019  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:  
Art. 1º - REVOGAR parcialmente a contar do dia 28/02/19, o Decreto 09/2019 do dia 14/01/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 23/01/2019 na página C4, o cargo de Assessora Técnica Profissional – FG 04, LUCIANE MANZINI SASS, CPF nº 795.593.529-20.  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de 28/02/19.  
Cruzeiro do Oeste, 28 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

D E C R E T O Nº 084/2019  
A Prefeitura Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:  
Art. 1º - Nomear em Função Gratificada a contar do dia 01 de Março de 2019, a servidora LUCIANE MANZINI SASS, CPF nº 795.593.529-20, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, junto à Prefeitura Municipal de Administração, percebendo mensalmente o valor do símbolo FG-01.  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Cruzeiro do Oeste, 28 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 65/2019  
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, da Inexigibilidade nº 03/2019, dando providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 113/2019 de 10/01/2019, publicado em 11/01/2019, sobre o Processo de Licitação nº 207/2019, que tem por objeto a (o) Contratação de um consultor técnico especializado na área de Geologia e Divulgação Científica para prestar serviços de Consultoria junto ao Laboratório de Paleontologia e assessorar o município tecnicamente junto aos Órgão Federais e Estaduais (Agência Nacional de Mineração, Ministério das Minas e Energia, Ministério do Turismo, Universidades Públicas e demais órgãos competentes), no que tange a questões de Paleontologia de Cruzeiro do Oeste – PR.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
PAULO CESAR MANZIG VALOR POR EXTENSO  
R\$ 20.880,00  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 73/2019  
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 01/2019, dando outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 01/2019 de 07 de janeiro de 2019, publicado em 10/01/2019, sobre o Processo de Licitação nº 03/2019, que tem por objeto a Contratação de um profissional técnico em manutenção de equipamentos rodoviários, destinado a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos - Divisão de Serviços Rodoviários, para o período de 06 (seis) meses.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
VALOR POR EXTENSO  
ODAIR FRANCISCO DE SOUZA  
R\$: 39.000,00  
Trinta e nove mil reais  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 54/2019  
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 06/2019, dando outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 01/2019 de 07 de janeiro de 2019, publicado em 10/01/2019, sobre o Processo de Licitação nº 85/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Prótese Dentárias (Prótese Total Maxilar e Mandibular/Prótese Parcial Provisória Maxilar e Mandibular), destinados ao atendimento de usuários encaminhados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
VALOR POR EXTENSO  
DL PROTESES DENTARIAS LTDA - ME R\$: 191.160,00  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 55/2019  
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 07/2019, dando outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 01/2019 de 07 de janeiro de 2019, publicado em 10/01/2019, sobre o Processo de Licitação nº 86/2019, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados na área de Periodontia, para realização de procedimentos cirúrgicos e não-cirúrgicos prestados no Centro Odontológico de Cruzeiro do Oeste, Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
VALOR POR EXTENSO  
DANIELA PAISANA NOGUEIRA-ME R\$: 30.000,00  
Trinta mil reais  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 56/2019  
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 08/2019, dando outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 01/2019 de 07 de janeiro de 2019, publicado em 10/01/2019, sobre o Processo de Licitação nº 87/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Endodontia junto ao Centro Odontológico do município, por um período de 12 (doze) meses. Órgão Solicitante Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
VALOR POR EXTENSO  
DANIELA PAISANA NOGUEIRA-ME R\$: 36.000,00  
Trinta e seis mil reais  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 57/2019  
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 09/2019, dando outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 01/2019 de 07 de janeiro de 2019, publicado em 10/01/2019, sobre o Processo de Licitação nº 88/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Cirurgia Dentária (Oral Menor), por um período de 12 (doze) meses. Órgão Solicitante Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
VALOR POR EXTENSO  
SILVA JR E CIA LTDA-ME R\$: 36.000,00  
Trinta e seis mil reais  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 58/2019  
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 10/2019, dando outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 01/2019 de 07 de janeiro de 2019, publicado em 10/01/2019, sobre o Processo de Licitação nº 81/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Odontologia destinado ao atendimento de pacientes especiais no Centro Odontológico, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
VALOR POR EXTENSO  
CLINICA MEDICAL ALMEIDA LTDA - ME R\$: 72.000,00  
Setenta e dois mil reais  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 59/2019  
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 11/2019, dando outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 01/2019 de 07 de janeiro de 2019, publicado em 10/01/2019, sobre o Processo de Licitação nº 93/2019, que tem por objeto a Contratação de uma empresa para prestação de serviços de Assessoria Cardiológica, Transtelefônica, captação e registro de exames de eletrocardiograma, análises por intermédio de central computadorizada (Central 24 horas) instalado no estabelecimento do contralad, mediante transmissão por via telefônica, por um período de 12 (doze) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
VALOR POR EXTENSO  
ECC SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP R\$: 16.700,00  
Dezesseis mil setecentos reais  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 60/2019  
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 12/2019, dando outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 01/2019 de 07 de janeiro de 2019, publicado em 10/01/2019, sobre o Processo de Licitação nº 94/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de filmes de Raio X destinado ao Hospital Municipal por um período de 12 (doze) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
VALOR POR EXTENSO  
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME R\$: 32.000,00  
Trinta e dois mil reais  
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$48.600,00  
Trinta e oito mil e seiscentos reais  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 68/2019  
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 13/2019, dando outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 01/2019 de 07 de janeiro de 2019, publicado em 10/01/2019, sobre o Processo de Licitação nº 95/2019, que tem por objeto a Contratação de profissionais habilitados para atender aos Programas Sociais do município, na área de Instrutor de Ibdados, por um período de 12 (doze) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Ação Social - Divisão de Assistência Social.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
VALOR POR EXTENSO  
CEOVANA VITORIA FERREIRA R\$: 12.000,00  
Doze mil reais  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 69/2019  
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 15/2019, dando outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 01/2019 de 07 de janeiro de 2019, publicado em 10/01/2019, sobre o Processo de Licitação nº 97/2019, que tem por objeto a Contratação de profissionais habilitados para atender aos Programas Sociais do município, na área de Instrutor de Bordado e Crochê, por um período de 12 (doze) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Ação Social - Divisão de Assistência Social.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
VALOR POR EXTENSO  
VILMA APARECIDA BUENO DE ARAUJO R\$: 16.080,00  
Dezesseis mil oitenta reais  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 70/2019  
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 16/2019, dando outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 01/2019 de 07 de janeiro de 2019, publicado em 10/01/2019, sobre o Processo de Licitação nº 98/2019, que tem por objeto a Contratação de profissionais habilitados para atender aos Programas Sociais do município, na área de Instrutor de Bordado e Crochê, por um período de 12 (doze) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Ação Social - Divisão de Assistência Social.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
VALOR POR EXTENSO  
DENTAL ALTA MOGIANA - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA R\$: 62.900,00  
Trinta e dois mil e novecentos reais  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 72/2019  
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 17/2019, dando outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 01/2019 de 07 de janeiro de 2019, publicado em 10/01/2019, sobre o Processo de Licitação nº 99/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamento para levantamento topográfico destinado ao Setor de Planejamento. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Planejamento.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
VALOR POR EXTENSO  
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA R\$: 34.190,00  
Trinta e quatro mil cento e noventa reais  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 71/2019  
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, dando outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 113/2019 de 10/01/2019, publicado em 11/01/2019, sobre o Processo de Licitação nº 60/2019, que tem por objeto a Aquisição e Instalação de 1.770 m2 de Geomembrana de PEAD lisa, destinado a impermeabilização da vala de disposição de resíduos do Aterro Sanitário Municipal, a instalação deverá ser executada conforme as normas brasileiras vigente. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Divisão de Agricultura e Pecuária.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
VALOR POR EXTENSO  
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA R\$: 27.966,00  
Vinte e sete mil novecentos e sessenta e seis reais  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
Inexigibilidade N.º 3/2019  
A Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Órgão encarregado do Processo Licitatório desta repartição pública justifica: O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2019, refere-se à Contratação de um consultor técnico especializado na área de Geologia e Divulgação Científica para prestar serviços de Consultoria junto ao Laboratório de Paleontologia e assessorar o município tecnicamente em relação aos Órgãos Federais e Estaduais (Agência Nacional de Mineração, Ministério das Minas e Energia, Ministério do Turismo, Universidades Públicas e demais órgãos competentes), no que tange a questões de Paleontologia de Cruzeiro do Oeste - PR, tendo em vista o seguinte:  
Caracteriza-se tendo como base no art. 25, da Lei 8.666/93 foi realizado tendo como base o Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista o seguinte:  
O objeto proposto tende como base o Art. 25, da Lei 8.666/93.  
O preço cobrado é compatível com os preços de mercado.  
Entende-se, portanto, estar justificada a presente Inexigibilidade de Licitação em concordância com o Art. 25, da Lei nº 8.666/93.  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação do Chefe de Divisão de Compras do Município.  
Cruzeiro do Oeste, 22 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
P O R T A R I A Nº 260/2019  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
ATRIBUIR a contar do dia 11/02/2019, Jornada Suplementar, de 20(vinte) horas semanais, as servidoras abaixo relacionadas, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art.58, Caput.  
Servidora CPF Local de atuação do suplementar  
Adalgiza Aparecida Rigon Paiva 632.901.549-04 Escola Municipal de Tempo Integral Rocha Pombo  
Escola Municipal Nisia Floresta  
Aline Paula de Jesus dos Santos 036.953.269-48 Escola Municipal Amarel Fountoura  
Amália Ferreira Batista Soares 871.990.849-00 Escola Municipal Nisia Floresta  
Ana Paula Boleta 044.673.559-58 Escola Municipal Tasso da Silveira  
Ana Paula dos Santos 061.777.599-99 Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Pernetta  
Andressa Teleski 102.285.829-70 Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Pernetta  
Célia Bertolino dos Santos Gonçalves 794.381.999-34 Escola Municipal de Tempo Integral Rocha Pombo  
Cristina Aparecida Castro de Azevedo 019.501.629-74 Escola Municipal Tasso da Silveira  
Dalva da Silva Carvalho 866.385.809-49 Escola Municipal Tasso da Silveira  
Daniell Caroline Barbosa 059.443.009-73 Escola Municipal Tasso da Silveira  
Daniele Araujo da Silva 047.353.509-26 Ginásio de Esportes  
Elisângela Giordana Guedes 924.347.979-20 Escola Municipal Nisia Floresta  
Eurico José Pinto 623.229.589-72 Escola Municipal Tasso da Silveira  
Fernanda Pereira Rodrigues 295.356.788-76 Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Pernetta  
Fernanda Silva Guimarães Rubias 027.572.769-64 Escola Municipal Amarel Fountoura  
Franciele Vieira Galbes 062.826.009-10 Escola Municipal Nisia Floresta  
Grazia Cristina do Amaral 007.312.669-19 Escola Municipal Nisia Floresta  
Mário do Carmo Correia Santos 629.281.559-53 Escola Municipal Nisia Floresta  
Márcia Vete Lopes Baia 582.507.279-91 Escola Municipal de Tempo Integral Rocha Pombo  
Márcia Lucia Barbosa dos Santos 803.430.079-91 Escola Municipal Nisia Floresta  
Mariani Chierici de Azevedo 712.045.639-34 Escola Municipal Rosimeri Ortiz Consalter  
Marta Barros da Silva 795.089.289-72 Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe  
Pequeno Príncipe 019.300.089-02 Escola Municipal Tasso da Silveira  
Paula Ferreira de Souza Rodrigues 045.851.629-50 Escola Municipal Nisia Floresta  
Rosimara Bezerra da Silva Hernandez 830.243.529-53 Escola Municipal Amarel Fountoura  
Vanda Aparecida Bueno Santana 785.971.619-49 Escola Municipal Amarel Fountoura  
Vanda Meiry Molinari Pugin 005.447.029-30 Escola Municipal Nisia Floresta  
Vandira Rodrigues Pinheiro 871.996.889-20 Escola Municipal Nisia Floresta  
Yana Mara Ferreira 022.025.649-77 Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Pernetta  
Zilda da Silva Robatino 763.510.849-20 Escola Municipal Amarel Fountoura  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 280/2019  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
INFORMAR QUE a servidora relacionada abaixo, a contar do dia 11 de Fevereiro de 2019, PRESTARÁ SERVIÇOS para o Ginásio de Esportes, dispondo do direito de voltar à sua instituição educacional de origem depois de cessado o motivo que originou a sua convocação e designação, conforme Lei Complementar nº 006/2015 do Plano de Carreira, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste:  
NOME CPF CARGO INSTITUIÇÃO DE ORIGEM  
Adriana Araujo da Silva 047.353.509-26 Professor 20h. (Atividades Recreativas e Esportivas) Escola Municipal Tasso da Silveira  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 15 de Fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 337/2019  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
ATRIBUIR, a contar do dia 01/02/2019, gratificação de 10% dos vencimentos iniciais básicos da carreira, nível "A1", conforme a Lei Complementar nº 006/2015, Art. - II e III, conforme segue abaixo:  
Servidora CPF Atribuir 10% Local de Atuação  
Adriana Bezerra dos S. Afonso 061.450.659-07 Padrão 40h Escola Municipal Rosimeri Ortiz Consalter  
Adriana Faker R. de Andrade 066.822.619-55 Padrão 40h Centro de Municipal de Educação Infantil Lions Clube  
Aline Daniele Jeronimo da Silva 007.088.869-81 Padrão 20h Suplementar 20h Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos  
Anderson Aparecido de Oliveira 062.031.639-02 Padrão 20h Suplementar 20h Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Pernetta  
Daniele Alves B. de Oliveira 034.694.869-05 Padrão 20h Suplementar 20h Escola Municipal Amarel Fountoura  
Juliana Delbone da Silva 046.436.219-90 Padrão 20h Suplementar 20h Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe  
Lucia Fernanda da S. Brandani 691.825.239-91 Padrão 20h Suplementar 20h Escola Municipal de Tempo Integral Rocha Pombo  
Lucilene dos Santos S. Modesto 871.995.059-49 Padrão 20h Padrão 20h Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Pernetta  
Márcia Aparecida Santana 943.718.119-48 Padrão 20h Padrão 20h Escola Municipal Amarel Fountoura  
Márcia Augusta Merc de Silva 018.745.599-61 Padrão 20h Suplementar 20h Escola Municipal de Tempo Integral Tasso da Silveira  
Márcia do Carmo Correia Santos 629.281.559-53 Padrão 20h Escola Municipal Nisia Floresta  
Márcia Mesquita Luiz Schwerz 795.080.739-34 Padrão 20h Escola Municipal Nisia Floresta  
Michelle Santos da Silva 052.900.379-18 Padrão 40h Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar  
Regiane Aparecida Alves 057.751.279-00 Padrão 20h Padrão 20h Escola Municipal de Tempo Integral Tasso da Silveira  
Roseli da Enc. Mendes Andrade 916.553.669-04 Padrão 20h Escola Municipal Nisia Floresta  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 413/2019  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
ATRIBUIR a contar do dia 01/02/2019, gratificação de 15% (PREFEIRA), dos vencimentos iniciais básicos da carreira, nível "A1", a servidora VÂNIA MARA FERREIRA, CPF: 022.025.649-77, na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar nº 003/2013.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 20 de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 414/2019  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
ATRIBUIR, a contar do dia 04/02/2019, gratificação de 15% dos vencimentos iniciais básicos da carreira, nível "A1", conforme Lei Complementar nº 003/2013, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue abaixo:  
Servidores CPF Cargo Atribuir 15%  
Regiani Resende da Silva 019.356.939-64 Professor 1º Padrão  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 419/2019  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora MARILUCI SABINO DOS SANTOS MORI CPF. nº 570.536.859-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, com Cedença à EMATER, 30 (trinta) dias de licença premio restantes, referente ao quinquênio 01/06/10 a 31/05/15, a contar do dia 28/02/19 a 29/03/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 431/2019  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
ATRIBUIR a contar do dia 01/02/2019, Jornada Suplementar, de 20(vinte) horas semanais, as servidoras abaixo relacionadas, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art.58, Caput.  
Servidora CPF Local de atuação do suplementar  
Aline Daniele Jeronimo da Silva 007.088.869-81 Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos  
Anderson Aparecido de Oliveira 062.031.639-02 Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Pernetta  
Daniele Alves B. de Oliveira 034.694.869-05 Escola Municipal Amarel Fountoura  
Juliana Delbone da Silva 046.436.219-90 Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe  
Lucia Fernanda da S. Brandani 691.825.239-91 Escola Municipal de Tempo Integral Rocha Pombo  
Márcia Augusta Merc de Silva 018.745.599-61 Escola Municipal de Educação  
Reg

# Grandes

negócios  
são resultados  
de grandes  
parcerias



Para anunciar  
ligue: 3621-2502  
3621-2525